



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA DDPR Nº 038/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de Licença para Tratamento de Saúde à Dra. Gisela Mendes Lopes, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, conforme PORTARIA Nº 035/2016-CGP;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPR nº 122/2015, no tocante a terceira etapa de férias da Dra. Gisela Mendes Lopes, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, prevista para o período de 14 a 23 de março de 2016, **retroativamente**, com efeitos a partir de 12 de março de 2016.

Art. 2º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPR nº 034/2016, no tocante à substituição da Dra. Gisela Mendes Lopes, na 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, **retroativamente**, com efeitos a partir de 12 de março de 2016, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 28 de março de 2016.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

